



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004749-71.2020.8.16.0185
“GRUPO C&M ENGENHARIA”**

**AUTO NEGATIVO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO EM 04/10/2021.**

Em 02 de setembro de 2021 às 14h15min, virtualmente no endereço eletrônico <https://aspsa.assemblex.com.br>, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL, conduzida por ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS na qualidade de pessoa jurídica Administradora Judicial, representada pelo advogado Atila Sauner Posse, os credores das empresas AKM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA – EIRELI, C&M ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, SCHRANK-PAINEIS E SISTEMAS LTDA e SZK PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, doravante denominadas Recuperandas para apreciar a seguinte ordem do dia: i) exame e encaminhamento para aprovação do plano de recuperação judicial da empresa, franqueada sua modificação, (ii) deliberações sobre a constituição e instalação de comitê de credores, (iii) questões de interesse da recuperação judicial e dos credores. Na ocasião foi acolhida proposta das Recuperandas pela suspensão do ato até 04/10/2021, no mesmo ambiente virtual. Em 04/10/2021, contudo, os aplicativos de comunicação WhatsApp, Instagram e Facebook deixaram de funcionar por volta do meio dia, expondo os credores a potenciais dificuldades de contato, notadamente os trabalhistas. **Por esta razão, DEIXEI DE INSTALAR o ato em 04/10/2021, postergando-se sua instalação para 06/10/2021, também às 14h, no link <https://aspsa.assemblex.com.br>.** Pelas mesmas razões deixei de circularizar ata alusiva ao ocorrido, comprometendo-me à lavratura deste termo para juntada aos autos com a maior brevidade possível, o que faço desde logo.

Atila Sauner Posse
Administrador Judicial